

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 089/2014**, que tem como **OBJETO:** RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM DE ÁGUA NO TRECHO DA ESTRADA, MATO CIPÓ - MANOEL VITORINO.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; dada a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.831,58 (Cinco mil e oitocentos e trinta um reais e cinquenta e oito centavos)

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da CONTRATADA: **M F C – CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, estabelecido na Rua Jeremias Cézar, s/n, CEP 47.610-000, Centro, Sítio do mato/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.184.911/0001-68.

Manoel Vitorino – BA, 14 de Março de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 160/2014. **PROCESSO Nº:** Dispensa 089/2014

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: M F C – CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 13.184.911/0001-68.

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM DE ÁGUA NO TRECHO DA ESTRADA, MATO CIPÓ - MANOEL VITORINO.

ASSINATURA: 19/03/2014 **VIGÊNCIA:** 31/03/2014

VALOR: R\$ 5.831,58 (Cinco mil e oitocentos e trinta um reais e cinquenta e oito centavos).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
 CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1